



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 1.036-C DE 2024

Apresentação: 10/12/2025 11:01:50.777 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 1036/2024  
RDF n.1

Institui o Dia Nacional do Carreiro  
de Boi.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Carreiro de Boi, a ser celebrado, anualmente, no dia 6 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

Deputada SILVIA CRISTINA  
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251645069900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina